



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento foi instituída através da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que a Medalha Tiradentes é destinada aos Policiais Civis, Militares e Guardas Civis Metropolitanos que se destacaram e ações benéficas aos munícipes da Cidade de São Paulo, foram indicados pelas respectivas corporações os seguintes policiais:

1. Polícia Civil do Estado de São Paulo: Delegado de Polícia **Ruy Ferraz Fontes**, indicado através do Ofício 135/2007-as, de 07 de março de 2007, enviado pelo Delegado Geral de Polícia, Dr. Mário Jordão Toledo Leme (Anexo I);

2. Polícia Militar do Estado de São Paulo: **Tenente Coronel PM Flávio Jari Depieri**, do 3º Batalhão de Polícia de Choque, indicado através do ofício Nº Gab CM: G-0523/300/07, enviado pelo Major PM Chefe de Gabinete Interino da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Anexo II);

3. Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo: **GCMF Sueli Fagundes Coutinho Vianna**, indicado através do Ofício nº 030/GSU-GAB/2007, em 05 de março de 2007, pelo Coordenador de Segurança Urbana, Dr. Alberto Silveira Rodrigues. (Anexo III)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

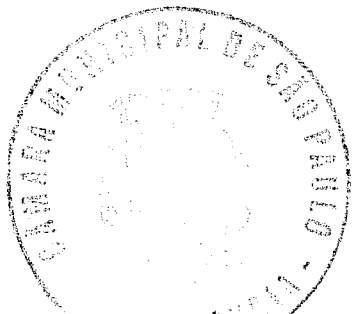
São Paulo, 07 de março de 2007.

Ofício nº. 135/2007-as

Senhor Presidente,

Por meio do presente, encaminho a Vossa Excelência o ofício sob número 144/2007 referente a indicação do Policial Civil que se destacou em 2005, para recebimento da medalha Tiradentes e o Diploma de reconhecimento da cidade a ser entregue e junto segue a exposição de motivos e o "Curriculum Vitae"

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.



15/03/07
[Handwritten signature]

MÁRIO JORDÃO TOLEDO LEME
Delegado Geral de Polícia

[Large handwritten signature]

ACCI-1.

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP. 15/03/07

[Handwritten signature]
Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES CONTRA CRIME ORGANIZADO
D E I C

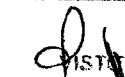


Ofício nº 144/07

Assunto: "Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento"

São Paulo, 26 de fevereiro de 2.007.

Excelentíssimo Sr. Delegado Geral de Polícia:

| |
|--|
| DGP AD |
| PROT. Nº 2875/07 |
| DATA 27/02/2007 |
|  |

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que apresento o nome do Delegado de Polícia **Ruy Ferraz Fontes**, titular há doze anos da 5ª Delegacia (Roubo a Bancos) da Divisão de Investigações de Crimes Contra o Patrimônio – DICCPAT -, desta Casa Departamental, para fins de recebimento da "Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento", instituído pela Câmara Municipal de São Paulo.

O DEIC, contando em seu quadro com cerca de 1.200 (mil e duzentos) policiais altamente preparados e fiéis à condição de agentes de Estado, não poderia de esquivar de apontar a Autoridade sobredita como merecedora da láurea.

Dr. Ruy Ferraz Fontes nasceu na cidade de São Paulo, cursando a faculdade de Direito na década de 80; enveredou na carreira de Delegado de Polícia em 08/07/88 e vem demonstrando ao longo de sua jornada laboriosa pleno êxito na maioria dos casos que lhe foram confiados.

Profissional altamente preparado, participou de diversos cursos no exterior, dentre os quais o "International Observer Attachment Program", no Canadá e, no Brasil, como o "Estágio para Capacitação de Policiais Formadores Anti-Drogas", no Rio de Janeiro, "Curso de Crime Organizado" e "Curso de Lavagem de Dinheiro", ambos em Brasília, realizados pela SENASP.

3



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fato notório deu-se no ano de 2.006, quando a sociedade brasileira, em especial a do Estado de São Paulo, foi acometida de ataques promovidos por marginais de alta periculosidade, sob o manto de uma suposta organização criminosa denominada Primeiro Comando da Capital – P.C.C., fatos que suscitaram medidas emergenciais deste Departamento, com especial destaque ao Dr.Ruy que, juntamente com seus comandados, atuou com maestria, destemor e dinamismo, não poupando esforços para reestabelecer com primazia a ordem pública e a segurança da população, conquanto muitos de seus companheiros tenham perdido suas vidas.

Sua carreira é pautada por eficiência, conduta ilibada na vida pública e privada, disciplina e em especial, lealdade a esta centenária Instituição.

Incontestável pois, que a indicação do Dr.Ruy Ferraz Fontes para recebimento da honraria faz-se por justiça, por este e por tantos outros desempenhos que denotaram dedicação excepcional, transcendendo o que de mais normal se exigiria de um policial no cumprimento de seu mister.

Assim sendo, elevo a sugestão ora pugnada à análise e excelso crivo de Vossa Excelência, renovando protestos de estima e consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Delegado de Polícia Diretor
Deic

Ao
Excelentíssimo Sr. Dr.
Mário Jordão Toledo Leme
MD.Delegado Geral de Polícia
Nesta

Curriculum Vitae

Nome: **Ruy Ferraz Fontes**

Natural de São Paulo/SP

Formação Acadêmica: Curso Superior de Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Especialização em Direito Civil

Professor na Uniban

Experiência Profissional:

- a) Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo- Interior (DEINTER): Delegacia de Taguai/Seccional de Avaré;
- b) Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP): plantonista do 6º D.P.;
- c) Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP): Delegado Assistente da equipe “E”;
- d) Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos (DENARC);
- e) Departamento de Investigações contra Crime Organizado (DEIC): Divisão de Investigações de Crimes contra o Patrimônio

ANEXO II



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de março de 2007.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0523/300/07

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES.

Assunto: “Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento”.

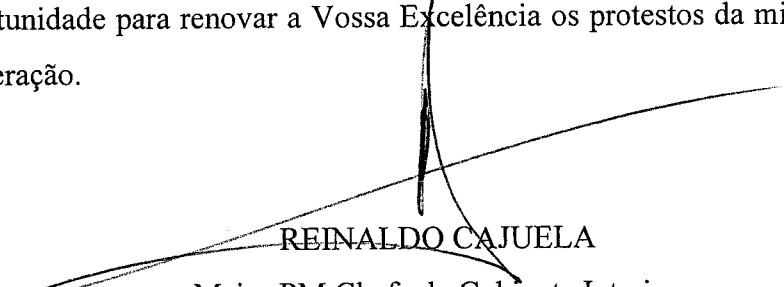
Referência: Ofício CCI.1 nº 15/2007, de 06 de fevereiro de 2007.

Anexo: 1) Síntese da Indicação da “Medalha Tiradentes”;

2) Currículo do Ten Cel PM Flávio Jari Depieri.

Em atenção ao documento referenciado, incumbiu-me o Comandante Geral da Polícia Militar de indicar a Vossa Excelência o Ten Cel PM 780500-4 Flávio Jari Depieri, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia de Choque, para ser agraciado com a “Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


REINALDO CAJUELA

Major PM Chefe de Gabinete Interino

Pr 01228/07

Síntese da Indicação da Medalha Tiradentes

Indico a Medalha Tiradentes ao Ten Cel PM Flavio Jari Depieri por ter durante o ano de 2006 liderado de maneira exemplar o 3º Batalhão de Polícia de Choque em diversas ocorrências de repercussão na cidade de São Paulo.

Podemos destacar a brilhante atuação do Oficial no comandamento da tropa de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo durante os ataques a estabelecimentos públicos, transportes públicos, Policiais Militares e seus familiares em São Paulo, determinados por uma facção criminosa. Graças à liderança do Ten Cel Depieri, o Batalhão Humaitá atuou de maneira exemplar em Estabelecimentos Prisionais rebelados, restabelecendo a ordem, pondo fim às revoltas, libertando vários reféns e sempre acima de tudo, buscando a preservação da vida e integridade física de todos os envolvidos na crise.

Merece destaque também sua atuação no comandamento da tropa do GATE em diversas ocorrências com reféns na cidade de São Paulo, entre elas o caso do marido que manteve durante 03 dias sua esposa e amante trancadas na garagem da residência sob a mira de um revólver ou o caso em que um infrator fez repórteres de uma rede de Televisão como reféns em frente a uma Igreja no Bairro do Pari.

Destacou-se também na maneira como coordenou e orientou a ação do 3º BPChq, por meio do emprego do COE e do Canil, em diversas Operações Saturação por Tropas Especiais, ocorridas nas AISP (Áreas de Interesse de Segurança Pública) como, por exemplo, as desenvolvidas na Cidade Nova e Nova Tietê, na região do Parque Novo Mundo, em Parada de Taipas, no Jardim Colombo e no Jardim Pantanal zona sul da cidade e atualmente no Jardim Eliza Maria localizada na zona norte de São Paulo. Destacou-se não só pelo caráter de atuação policial rígida e dentro da legalidade, mas também pelo caráter preventivo e pela utilização de técnicas de policiamento comunitário, o que resultou em um relacionamento harmonioso com a população elevando ainda mais o conceito da Instituição junto à comunidade.

Sabemos quando temos um ótimo oficial ao nosso lado quando este trabalha com lealdade, é fiel as suas responsabilidades e demonstra sempre perseverança nos momentos mais cruciais. O Ten Cel PM Depieri demonstrou não somente em palavras, mas principalmente em ações que é possuidor destas qualidades que forjam os mais nobres Oficiais. Durante todo esse período, esteve sempre à frente de sua tropa. Não se constrói um Oficial líder da noite para o dia. É preciso trabalhar muito e o Ten Cel PM Depieri por diversas vezes sacrificou suas horas do convívio familiar para garantir que a comunidade paulistana pudesse desfrutar de uma cidade mais tranqüila e segura.

Depieri por diversas vezes sacrificou suas horas do convívio familiar para garantir que a comunidade paulistana pudesse desfrutar de uma cidade mais tranqüila e segura.


JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA

Cel PM Cmt Pol Chq

Currículo do Ten Cel PM FLÁVIO JARI DEPIERI

FLÁVIO JARI DEPIERI, nascido em 25 de novembro de 1958 na cidade de Santo Anastácio/SP.

Filho de Oraci Depieri e de Elza Guanaes Depieri.

Casado com a senhora Denise Alves de Oliveira.

Possui dois filhos: Matheus Depieri e Thiago Depieri

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 1978.

Possui os seguintes cursos:

Curso de Formação de Oficiais – CFO – de 1978 a 1980, sendo declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1980.

Curso de Controle de Distúrbios Cívicos – em 1982

Curso de Polícia Judiciária Militar – em 1993

Curso de Policiamento em Praças Desportivas – em 1993

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – em 1998

Estágio Especial de Tiro Defensivo – PPI (pista policial de instrução) – PPA (pista policial de aplicação) – em 1998

Curso de Controle de Conflitos e Situações de Crises. – realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública na Cidade de Porto Alegre / RS – em 2001

E o curso de Gestão Contemporânea Pela Qualidade – em 2003

Possui a láurea do mérito pessoal em 1º grau.

Foi agraciado com as seguintes medalhas:

Medalha “Batalhão de Expedicionários Paulistas”

Medalha do Cinquentenário do Canil da PMESP

Medalha do 1º Centenário do RPMon do “9 de Julho”

Serviu nas seguintes unidades:

De 1980 a 1988 – no Segundo Batalhão de Polícia de Choque como tenente comandante de pelotão de choque

De 1988 a 1991 – no Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitana como Oficial P/1 e Comandante de Companhia

De 1991 a 1994 – no Segundo Batalhão de Polícia de Choque como tenente comandante de pelotão de choque

De 1994 a 1998 – no Terceiro Batalhão de Polícia de Choque como capitão comandante de companhia de choque

De 1998 a 2001 – novamente no Segundo Batalhão de Polícia de Choque, como capitão comandante de companhia de choque.

De 2001 até hoje – novamente no Terceiro Batalhão de Polícia de Choque como Capitão Subcomandante Interino, como Major Subcomandante e agora como Cmt do Btl.

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the lower right quadrant of the page. It consists of a vertical line with a horizontal bar at the top and a diagonal stroke extending downwards and to the right.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA URBANA

São Paulo, 05 de Março de 2.007

Ofício nº 030 / CSU - GAB / 2007

Ref.: Ofício nº 13/2007 – CCI.1

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao solicitado no ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. histórico e Currículo da GCMF Sueli Fagundes Coutinho Vianna, R.F. 704.538.7.01, indicada pelo Comando da Guarda Civil Metropolitana para receber a "Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento" instituídos por essa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


Alberto Silveira Rodrigues
Coordenador de Segurança Urbana
CSU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Exmo. Sr. Presidente
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Nesta

/mfn.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SGM – CSU – GUARDA CIVIL METROPOLITANA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Ao Comando Geral da GCM

Sr. Comandante,

Encaminhamos a V.Sª histórico e Currículo da GCM indicada para recebimento da Medalha Tiradentes

“Em data de 20 de Outubro de 2006, aproximadamente às 12:35 a GCM Sueli Fagundes Coutinho Vianna, RF. 704.538.7.01, lotada no Comando Operacional Leste, estava em horário de almoço e em trajes civis, em uma padaria próxima ao Comando Operacional Leste, quando avistou dois indivíduos entrando correndo em um ônibus, que demorou a sair do ponto, onde aparentemente o motorista e o cobrador discutiam com estes indivíduos.

Enquanto observava esta situação, notou a chegada de uma senhora de idade que gritava ter sido assaltada.

Ao entender que provavelmente os criminosos eram os indivíduos que entraram no ônibus, a GCM sacou de sua arma e ao chegar próxima do ônibus, conseguiu render um dos criminosos que tentava descer. O outro criminoso desceu armado e efetuou um disparo contra a GCM que revidou também com um disparo.

Em poder do criminoso detido foi encontrada a importância de R\$ 2.000,00 que a vítima havia sacado do Banco.

Posteriormente descobriu-se que o outro indivíduo encontrava-se baleado sob cuidados médicos no Hospital Santa Marcelina.

Tal atitude demonstrou o alto grau de profissionalismo e comprometimento, dignificando nossa Instituição pois além de cumprir suas atribuições colaborou com a segurança pública retirando indivíduos praticantes de delito do seio de nossa sociedade.


Moacir Urban Sorrentino
Inspetor Chefe de Agrupamento
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Curriculum Vitae

Dados Pessoais:

GCMf Sueli Fagundes Coutinho Vianna

Distintivo: 6765

R.G.: 17.660.973-8

CPF: 087.735.048-58

Data de Nascimento: 05/04/1967

Idade: 39 anos

Estado Civil: Casada

Endereço Residencial: Avenida João Batista Santiago, 23 – Parque Santa Rita – São Miguel Paulista.

Filiação: Catarino Fagundes Coutinho e Andreлина Ribeiro Coutinho

Dados Profissionais:

- 14/04/2003 – Data de Ingresso na GCM.
- Registro Funcional – 704.538.7.01
- Turma – 37
- De 14/04/2003 à 13/04/2004 – Inspetoria Regional da Sé
- De 13/04/2004 à 20/05/2006 – Comando Operacional Centro
- De 21/05/2006 – Comando Operacional Leste
- Quantidade de elogios - 01
- Escolaridade 2.^a Grau Completo
- Especialização
 - ❖ Curso de Auxiliar de Enfermagem.
- Experiência na GCM.
 - ❖ Policiamento fixo em próprios Municipais.
 - ❖ Serviços Internos e Externos.
 - ❖ Sala Rádio.
 - ❖ Serviço Motorizado.

RESOLUÇÃO 15 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001.

CRIA A "MEDALHA TIRADENTES" E O "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO", A SEREM CONCEDIDOS AOS POLICIAIS CIVIS, MILITARES E GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS QUE SE DESTACAREM EM AÇÕES BENÉFICAS AOS MUNICÍPIES DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 23/01)
(VEREADOR William Woo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Ficam criadas as honorarias "Medalha Tiradentes" e "Diploma de Reconhecimento", a serem concedidas, anualmente, pela Câmara Municipal de São Paulo, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente, realizada no dia útil imediatamente anterior a 21 de abril, aos policiais civis, militares e guardas civis metropolitanos que mais se destacarem em ações benéficas à população paulistana.

Art. 2º - As indicações, uma por Corporação, serão feitas, respectivamente, pelo Delegado Geral de Polícia, pelo Comandante Geral da Polícia Militar e pelo Coordenador da Guarda Civil Metropolitana, e serão acompanhadas do currículo do nominado e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de fevereiro.

Art. 3º - As indicações, convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento" através de decreto legislativo específico.

Art. 4º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com trinta e cinco milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie do Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), de perfil, oitavado, voltado para a destra, devidamente apresentado como soldado, sobrepondo-se à estilizada paisagem natural e urbana de Ouro Preto, orlada, com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior, PATRONO DAS POLÍCIAS e, na parte inferior, TIRADENTES, separadas por duas estrelas de oito pontas; e no reverso, o Brasão da Cidade de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e SÃO PAULO, na parte inferior, separados por duas estrelas de oito pontas; a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada, com trinta e cinco milímetros de largura, cujas cores, as quais correspondem aos metais e esmaltes a seguir mencionados, obedecerão à seguinte ordem, da borda para o centro: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de cinco listras: 1ª - goles com cinco milímetros, 2ª - prata com cinco milímetros, 3ª - goles com quinze milímetros, 4ª - goles com cinco milímetros, 5ª - prata com cinco milímetros.

§ 1º - A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e do diploma de reconhecimento.

§ 2º - A miniatura terá 16 mm (milímetros) de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/01/2002